



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 118

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 098/2024:** CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA EFETIVA SRA. ANA LÚCIA NUNES COSTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVA.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**PORTARIA Nº. 098/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe Sobre Concessão de Licença e dá Outras Providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, embasado no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 572/2004 e Artigo 111-A da Lei Municipal nº. 766/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a pedido Licença Prêmio à servidora efetiva Sra. **ANA LÚCIA NUNES COSTA**, Auxiliar Administrativa, matrícula nº. 285, pelo período de 03 (três) meses, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

*Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.*

**TARCISIO TORRES PEDREIRA**  
*Prefeito Municipal*